

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR, como membro, da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Simplificado – PSS, com objetivo de contratação de servidor temporário, para atuar no âmbito do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, instituída através da Portaria nº 110/2023, de 27 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 35.304, de 28/02/2023, a servidora Alessandra Miranda de Macedo Martins, matrícula nº 57175740/1, ocupante do cargo de Técnica de Administração e Finanças, pela servidora Nadia Patrícia da Silva Rocha, matrícula nº 5923224/4, ocupante do cargo em comissão de Gerente.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos a contar de 16 de março de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 17 de março de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 916702

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 163/2023-SEFA. GS, DE 17 DE MARÇO DE 2023 Processo nº 2023/287352.

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias, referentes ao 1º período, ao servidor ANIDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO, Id Func nº 12548/1, Analista Fazendário, lotado na Diretoria de Administração, para serem usufruídas no período de 20/03/2023 a 03/04/2023, referentes ao exercício de 15/03/2022 a 14/03/2023.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 916476

PORTARIA Nº 626 DE 17 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da PORTARIA Nº 451, de 13/02/2019 (república no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019), considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/55794/SEFA

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Avaliação Técnica para avaliar e julgar o processo de seleção e contratação de Consultor Individual nº 003/2023, cujo objeto é a Contratação de Consultor Individual para Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II PA, conforme especificado no respectivo Termo de Referência e seus anexos, integrada por Presidente e Membros.

Art. 2º DESIGNAR, Conforme relacionado abaixo, os servidores para compor a Comissão de Avaliação Técnica:

- a) EMANOEL BORGES MOREIRA, Coordenador Fazendário, com Identidade Funcional nº 51867060-7, para atuar como Presidente;
- b) PAULA REGINA CASTRO MARTINS, Gerente Fazendário, com Identidade Funcional nº 54183271-2, para atuar como Membro;
- c) ISAIAS DA COSTA MOTA, Gerente Fazendário, com Identidade Funcional nº 5954882-1, para atuar como Membro;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 916485

PORTARIA Nº 165/2023-SEFA. GS, DE 17 DE MARÇO DE 2023 Processo nº 2023/165125.

REVOGAR, os efeitos da PORTARIA Nº 771, de 08/11/2021, publicada no DOE nº 34.761, de 10/11/2021, que designou o servidor WALMIR VASCONCELOS DE CARVALHO, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 251046/2, para responder pela Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Tapajós, nas faltas e impedimentos do titular, sem ônus para o Estado.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 916559

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º Termo aditivo

Contrato: 048/2022/SEFA.

Data da assinatura: 14/03/2023.

1. Objeto: O presente termo aditivo ao Contrato nº 048/2022/SEFA, que trata da Reforma da Residência Funcional no município de Santarém, localizado na Rua Borges Leal, Vila do Estado, Casa 01, cidade de Santarém – Pará, tem como objeto:

o acrescer ao objeto contratual os serviços constantes da planilha anexa a este Termo Aditivo, no valor de R\$30.117,00 (trinta mil, cento e dezessete reais), correspondente a 14,23% do valor inicial do contrato; o o valor do contrato, com o acréscimo objeto do presente Termo Aditivo, passa de R\$239.496,61 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos) para R\$269.613,61 (duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e treze reais e sessenta e um centavos);

o prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato até 29/05/2023; o prorrogar por 2 (dois) meses o prazo de vigência do contrato, iniciando em 30/03/2023 e terminando em 29/05/2023.

Contratado: CASA NOVA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 08.811.324/0001-11.

Ordenador: ANIDIO MOUTINHO

Protocolo: 916329

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 625, 17 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2023271850-

RESOLVE:

CONCEDER a servidora CLEONICE CARVALHO DE SOUZA VENÂNCIO, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 5138612/1, portadora do CPF nº 131.199.582-04, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.395,00 (mil trezentos e noventa e cinco reais)

33.90.39 - O.S.T.P.JURÍDICA: 605,00 (seiscentos e cinco reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-ALTA-MIRA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MARÇO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão de novo suprimento de fundos ao suprido/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anidio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em exercício

Protocolo: 916242

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019)

RESOLVE

PORTARIA Nº 622 / SEFA - DAD de 16 de março de 2023. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor MAURO AIRTON MOURA DE LIMA PONTES, nº 0512856001, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CAPANEMA, objetivo de ministrar curso de Formação Educação Fiscal e Cidadania, no período de 21.03.2023 à 23.03.2023, no trecho Salinópolis/Belém/Santarém/Belém/Salinópolis

Anidio Moutinho

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 916275

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º 202301000293 de 17/03/2023 -

Proc n.º 002023730000635/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jailson dos Reis Rodrigues – CPF: 023.937.282-44

Marca: I/TOYOTA COROLLA XEI 2.0L FLEX AUTOMÁTICO. Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202301000295 de 17/03/2023 -

Proc n.º 002023730001606/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Izaías Costa Quaresma – CPF: 301.534.502-82

Marca: CHEV/TRACKER T A LT ECONOFLEX. Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202301000297 de 17/03/2023 -

Proc n.º 002023730001618/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Manoel Magno Martins dos Santos – CPF: 184.510.712-87

Marca: VW/POLO MPI NOVO1.0 MANUAL. Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202301000299 de 17/03/2023 -

Proc n.º 002023730001599/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Antonio Miguel Paiva Borges – CPF: 304.214.972-20

Marca: I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3 FLEX 4P Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º 202304001028, de 17/03/2023 -

Proc n.º 2023730001570/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sarquis Saxa Antonio da Silva – CPF: 093.293.072-72

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713MF3250368